



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 31 de agosto de 2021.

Ofício nº 780/21 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 298/2021**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 298/2021, de autoria do Nobre Vereador Cabo Cassol, encaminhado pelo Ofício nº 744/2021-GP, de 13 de agosto de 2021, dessa Casa de Leis, sobre a recuperação do asfalto da Rua Manoel Moreira Andrion, no Bairro Panorama, a Secretaria Municipal de Obras esclarece aos questionamentos conforme segue:

1 - PMF: 5 M³ - R\$ 739,15

Rachão: 2 m³ - R\$ 117,72

Rachãozinho: 1 m³ - R\$ 64,60

Mão de Obra: 20 h - 474,60

Total: R\$ 1.396,07

2 e 3 - Obra realizada pela Prefeitura;

4 - Diretoria de Manutenção Viária subordinada à Secretaria Municipal de Obras, tendo como titular o Sr. Anderson Maciel Freire, Engenheiro Civil, Cargo em Comissão;

5 - A intervenção consistia na remoção de um borrachudo presente na via. Houve a reconstituição da base e sub-base e posterior aplicação de capa asfáltica. Para reconstrução da sub-base foi utilizado rachão, para a base utilizado Brita Graduada Simples – BGS – e a capa asfáltica é constituída de Pré-misturado a Frio – PMF, este produzido pela usina de asfalto do Município. Este serviço foi o primeiro com o novo fornecedor de pedrisco, utilizado na produção de PMF. O novo material fornecido possuía a forma arredondada (Barmack), sendo a forma lamelar a habitualmente utilizada pela usina, sendo o formato inerente ao processo de britagem e não havendo empecilhos técnicos para a utilização de tal material, a usina procedeu à produção de PMF, com o traço reajustado, porém ocorreu à desagregação da massa asfáltica.

Por fim, a empresa fornecedora do pedrisco, após este incidente, foi acionada, e houve a substituição de fornecimento para o pedrisco de forma lamelar, voltando o PMF ao padrão de qualidade habitual.

Atenciosamente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 31 de agosto de 2021.

Ofício nº 780/21 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 298/2021**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

NEY PATRÍCIO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFICIO**

Número: **780/2021**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 298/2021**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=968c5dd0-1131-4b5e-baea-aa30e81f6958&cpf=64806103934>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

968c5dd0-1131-4b5e-baea-aa30e81f6958

Hash do Documento

40A4A73200EB41C31807E4EFCF0E54116A1D57BBE26443694DEF3BA4535BA754

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/09/2021 é(são) :

Nilton Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 01/09/2021 15:29:19 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 02/09/2021 16:37:59 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.